



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

18 de Julho de 2023 - ANO VI - Edição Nº 652 - Pág. 01 a 11

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 15/2023 de 04 de julho de 2023, que aposenta o servidor FRANCISCO ERASMO GOMES FILHO. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **LEYDE RABELO MAGALHÃES**, CPF: 161.317.973-15, Professora de Educação Básica 2-7, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 216/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **RAIMUNDA NONATA MENDES PEREIRA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de seu esposo, Alberto Iranildo Gomes Pires. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 243/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 27 de junho de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 12 de julho de 2023, referente ao Número de Protocolo 040720231870. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **RAIMUNDA NONATA MENDES PEREIRA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 13/04/2023 à 09/10/2023. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 217/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MEIRIANE RODRIGUES MUNIZ**, Secretária Escolar, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo da necessidade de acompanhamento de seu pai Raimundo Ferreira Muniz. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 011/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 22 de março de 2023. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 13 de junho de 2023, referente ao Número de Protocolo 130420231753. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **MEIRIANE RODRIGUES MUNIZ**, Secretária Escolar, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12/01/2023 à 10/07/2023. **II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 218/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 16/2023 de 04 de julho de 2023, que aposenta a servidora REGINA CÉLIA PACHECO SOUSA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **REGINA CÉLIA PACHECO DE SOUSA** CPF: 386.141.973-49, Professora de Educação Básica 2-3, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 219/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 17/2023 de 06 de julho de 2023, que aposenta o servidor FRANCISCO ERASMO GOMES FILHO. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO ERASMO GOMES FILHO**, CPF: 060.468.943-87, Vigia, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 220/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 19/2023 de 06 de julho de 2023, que aposenta a servidora MARIA ROZINETE FURTADO CRUZ. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA ROZINETE FURTADO CRUZ**, CPF: 264.977.003-15, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria de Saúde do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 221/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 21/2023 de 11 de julho de 2023, que aposenta o servidor AURELIO PARENTE BARBOSA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **AURELIO PARENTE BARBOSA**, CPF: 165.311.403-72, Médico Clínico, lotado junto à Secretaria de Saúde do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Fariass

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Francisco José Cruz de Holanda

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Xisto Azevedo Lima

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRA MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias da Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Francisco Aderir Martins

— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Francisco da Silva Mourão

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto da Silva Almeida



PORTARIA Nº 222/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 18/2023 de 11 de julho de 2023, que aposenta a servidora LUCIA MENDES CAVALCANTE. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **LUCIA MENDES CAVALCANTE**, CPF: 359.130.293-72, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 223/2023 MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, que regula as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas alterações; e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004, de 01 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE Art. 1º – NOMEAR** membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé: **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** Diretor Financeiro do IPMC – Marcus Vinicius Arruda Miranda, CPF 014.611.003-05. **Art. 2º – O mandato dos membros do Comitê permanecerá enquanto prevalecer a designação dos servidores para os referidos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canindé e Instituto de Previdência do Município de Canindé Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 17 DE JULHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 224/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 011.708.153-16, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II**, nível DUS II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JULHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 225/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor de Unidade de Saúde II	DUS II	Marcia Brandão Rodrigues Honorato	779.845.523-04
Coordenação dos PSE	COORD	Antonio Diego Abreu de Paula	011.708.153-16

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 18 DE JULHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 226/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Recíproca de 18 de Julho de 2023, que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Departamento Estadual de Trânsito–DETRAN/CE. **RESOLVE: I – RENOVAR A CESSÃO** do servidor municipal **FRANCISCO DIWEYNE FERREIRA VIANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional Nº 8015, para exercer as atividades conforme descritas no Convênio de Cooperação Recíproca junto ao Posto de Atendimento do DETRAN/CE no município de Canindé-Ceará, até 31/12/2024. **II – Esta portaria é com ônus para a origem. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JULHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇO

ERRATA 001/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 001/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 001/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 002/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 002/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 002/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 002/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 003/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 003/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 003/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 004/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 004/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 004/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 004/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 005/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 005/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 005/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos

ERRATA 006/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 006/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 008/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 006/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE:** vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos



ERRATA 007/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 007/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 009/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 007/2023**, publicada na página 24 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 008/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 008/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 010/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 008/2023**, publicada na página 25 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 009/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 009/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 011/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 009/2023**, publicada na página 25 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 010/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 010/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 013/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 010/2023**, publicada na página 25 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 011/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 011/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 014/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 011/2023**, publicada na página 25 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 012/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 012/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 015/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 012/2023**, publicada na página 25 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 013/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 013/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 016/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 013/2023**, publicada na página 25 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 014/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 014/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 017/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 014/2023**, publicada na página 25 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 015/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 015/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 018/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 015/2023**, publicada na página 25 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 016/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 016/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 019/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 016/2023**, publicada na página 26 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

ERRATA 017/2023 Canindé/CE, 17 de julho de 2023. **ERRATA** do **ADITIVO Nº 017/2023** - Cujo objeto é PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 020/2023. Na **ERRATA** do **ADITIVO Nº 017/2023**, publicada na página 26 do Diário Oficial Nº 649, em 06 de julho de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: vigência: 03/07/2023 à 03/01/2024. **LEIA-SE**: vigência: até 03/01/2024. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA Sec. Municipal de Secretário de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata nº 009/2023

ERRATA - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS | PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2023 - SMAS/CMAS - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS... No artigo 1º da Portaria Conjunta nº 01/2023, no §1º, onde lê-se "virtual", leia-se: "presencial", ficando o texto retificado da seguinte forma: "**§1º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá de modo PRESENCIAL e realizar-se-á em Canindé, Ceará, na data de 20 de julho de 2023, às 08h;**" permanecendo inalteradas as demais informações constantes na referida Portaria. Canindé-CE, 18 de julho de 2023. Vileni Martins Felix, Presidente do CMAS.



RESOLUÇÃO nº 12/2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canindé-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.469/20 de 14 de julho de 2020 a qual alterou a Lei Municipal nº 2.208 de 2013 de 15 de março de 2013, em reunião ordinária do dia 23 de março de 2023, considerando que a Prefeitura Municipal de Canindé-CE e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 20 de junho de 2023, em caráter extraordinário a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a realizar - se em 20 de julho de 2023, Canindé-CE, no período de 08h as 17h tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, presidida pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Canindé-CE.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Vice-Presidente(a) de Canindé-CE, demais conselheiros(as) representantes do governo e sociedade civil:

1. Vileni Martins Felix;
2. Ivana Leda Silva Santos;
3. Maria Edilene Abreu Costa;
4. Roberta Cavalcante Braga;
5. Francisco Elton Lima Silva;
6. Antônia Evanice Silva Paiva;
7. Francisco Jackson da Costa;
8. Betânia Felismino da Silva;
9. Cíntia Hélia Carvalho Machado;
10. Antonia Jucielly Silva Caruca;
11. Francisca Rosemary Nunes de Sousa;
12. Tereza Cristina de Sousa Silva Destro.

Art. 3º - A Comissão Organizadora terá como competências:

- I – Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- II – Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- III – Preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV – Dar suporte técnico – operacional durante o evento;
- V – Marter o CMAS de Canindé-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Para operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I – Secretaria-Executiva do CMAS;
- II – Unidades da SMAS – CRAS e CREAS;
- III – Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V – Associações Comunitárias.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores(as) para auxiliar na operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadores de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados(as).

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Canindé, 13 de julho de 2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA Nº75/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **03947/2022-6**, pensão previdenciária interesse de **JOSÉ OSVALDO MOREIRA GOMES**. Considerando a Resolução de Nº**3914/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do Sr. **JOSÉ OSVALDO MOREIRA GOMES** CPF: 371.406.713-20 viúvo da ex-segurada, Sr. **MARIA HILDENÉR SOUSA DE ANDRADE**, CPF 232.633.003-00. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício do Sr. **JOSÉ OSVALDO MOREIRA GOMES** CPF: 371.406.713-20 na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **JULHO/2023**, o valor de **R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: **R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais)**, discriminado da seguinte maneira:

Vencimento	R\$ 1.320,00
ATS 30%	R\$ 396,00
Total	R\$ 1.716,00
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 1.716,00

Diferença salarial referente a **MAIO/2021 a JUNHO/2023** no de Valor de **R\$ 18.530,37 (Dezoito mil quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, e 18 de Julho de 2023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº76/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC Considerando o processo de Nº **16798/2022-3**, pensão previdenciária interesse de **MARIA HELENA MOREIRA GOMES**. Considerando a Resolução de Nº**3950/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. **MARIA HELENA MOREIRA GOMES** CPF: 501.338.023-53 viúva do ex-segurado, Sr. **MANOEL MOREIRA GOMES**, CPF 849.673.233-91. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da Sra. **MARIA HELENA MOREIRA GOMES**. CPF: 501.338.023-53 na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **JULHO/2023**, o valor de **R\$ 942,48 (Um mil setecentos e dezesseis reais)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: R\$ 1.570,80 (Um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) com aplicação do art. 41, inciso I, da Lei 2527/2021, que resulta no valor da pensão **R\$ 942,48 (Novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, discriminado da seguinte maneira:

Vencimentos	R\$ 1.320,00
ATS 19%	R\$ 250,80
Total	R\$ 1.570,80
Cota de aposentadoria (50%)	R\$ 785,40
Cota Individual (10%)	R\$ 157,08
Total (60%)	R\$ 942,48
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 942,48

Diferença salarial referente a **fevereiro/2022 a Junho/2023** no valor **R\$ 6.384,96 (Seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, e 18 de Julho de 2023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº77/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº**16830/2022-6**, pensão previdenciária interesse de **RAIMUNDO HONORATO NETO**. Considerando a Resolução de Nº**3689/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão do Sr. **RAIMUNDO HONORATO NETO** CPF: 112.013.803-59 viúvo da ex-segurada Sra. **ANTONIA ANITA UCHOA HONORATO** CPF: 114.929.963-00. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício do do Sr. **RAIMUNDO HONORATO NETO** CPF: 112.013.803-5, na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **JULHO/2023**, o valor de **R\$ 1.666,14 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: R\$ 2.776,91 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) com aplicação do art. 41, inciso I, da Lei 2527/2021, que resulta no valor da pensão **R\$ 1.666,14 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**, discriminado da seguinte maneira:

Vencimento base	R\$ 1.826,92
ATS 27%	R\$ 493,26
Desempenho 25%	R\$ 456,73
Total Bruto	R\$ 2.776,91
Cota deaposentadoria (50%)	R\$ 1.388,45
Cota Individual (10%)	R\$ 277,69
Total (60%)	R\$ 1.666,14
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 1.666,14



Diferença salarial referente a **Fevereiro/2022 a Junho/2023** no valor **R\$ 7.832,97 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, e 18 de Julho de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº78/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº**07216/2023-5**, pensão previdenciária interesse de MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA. Considerando a Resolução de Nº**3457/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA CPF: 058.937.713-20 viúva do ex-segurado Sra. JOSE VALDECI GOES ALMEIDA CPF: 093.093.733-34. **RESOLVE** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício do da Sra. MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA CPF: 058.937.713-20, na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **JULHO/2023**, o valor de **R\$ 792,00**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) com aplicação do art. 41, inciso I, da Lei 2527/2021, que resulta no valor da pensão **R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), discriminado da seguinte maneira:**

Vencimentos	R\$ 1.320,00
Cota de aposentadoria (50%)	R\$ 660,00
Cota Individual (10%)	R\$ 132,00
Total (60%)	R\$ 792,00
TOTAL DO BENEFÍCIO	R\$ 792,00

Diferença salarial referente a **Novembro/2022 a Junho/2023** no valor **R\$ 3.142,32 (Três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, e 18 de Julho de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA Nº 79/2023 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 22/2023 de 17/07/2023 de interesse de **ALUIZIO SIPRIANO DE MELO, CPF: 556.641.643-87. RESOLVE:** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sr. **ALUIZIO SIPRIANO DE MELO CPF: 556.641.643-87**, a partir de 17 de julho de 2023 com proventos no valor mensal de **R\$1.370,29 (Um mil trezentos e setenta reais e vinte nove centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$ 2.604,00
ATS 14%	R\$ 364,56
GITQ 40%	R\$ 1.041,60
Insalubridade 20%	R\$ 520,80
Total:	R\$ 4.530,96
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 2.283,82
60% da média aritmética simples dos salários de contribuições	R\$ 1.370,29
Total:	R\$ 1.370,29

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 17 de Julho de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA PRESIDENTE – IPMC.

ATO Nº 22/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. Lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, ALUIZIO SIPRIANO DE MELO, brasileiro, casado, filho de João Sipriano de Melo e Francisca Claudino de Melo, em 25/01/1965, cadastrado no PASEP sob nº 19027282547, CPF nº 556.641.643-87, admitido no serviço Público Municipal, em 31.07.2007 inscrito com a matrícula nº 4894, exerce o cargo de Agente de Endemias, carga horária 40 horas lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 10, parágrafo 1º, inciso II, c/c Art. 26, parágrafo 2, inciso II da EC 103/2019 da CF/88 e art. 28, da Lei Municipal 1.919/2006, que estabeleceu Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, com redação dada da Lei. nº 2.527/2021 e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais que regem a matéria. Na modalidade, Aposentadoria por INCAPACIDADE PERMANENTE, salário fixado no valor mensal de **R\$1.370,29 (Um mil trezentos e setenta reais e vinte nove centavos)**. A partir da data do Lauda Médico em 13.03.2023.**

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$ 2.604,00
ATS 14%	R\$ 364,56
GITQ 40%	R\$ 1.041,60
Insalubridade 20%	R\$ 520,80
Total:	R\$ 4.530,96
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 2.283,82
60% da média aritmética simples dos salários de contribuições	R\$ 1.370,29
Total:	R\$ 1.370,29



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 de Julho de 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 48/2023 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta, convocar a Sra. MARIA CLAUDIANA SILVA SOUSA, a se fazer presente nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para o cumprimento de exigência, relacionada aos cálculos retroativos do processo de pensão da ex- beneficiária a baixo relacionada.

CPF	NOME	Processo
971.107.523 -72	MARIA SILVA ALVES	024563/2022 -3

Canindé, 14 de Julho de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA Presidente do IPMC.

CONVOCATÓRIA Nº 49/2023 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***574.443 -**	Antônio Idalmir Sampaio Barreto	02/08/2023	08:00
***452.103 -**	Maria do Socorro Alves Vasconcelos	02/08/2023	08:30
***057.743 -**	Francisca Claudiane de Sousa Pereira Silva	02/08/2023	09:00
***598.903 -**	Antônia Glauciane Mendonça Vieira	02/08/2023	09:30
***.826.403 -**	Elania Cristina Araújo Vasconcelos	02/08/2023	10:00
***258.603 -**	Rita de Cássia Freitas da Cruz	02/08/2023	10:30

Canindé, 18 de Julho de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA Presidente do IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de julho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 27 de julho de 2023 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 27 de julho de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO ESPECÍFICOS PARA FANFARRA ESCOLAR, A FIM SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CH

A Prefeitura Municipal de Canindé, Ceará, através de sua Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Chamada Pública Nº 001/2023-CH, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, ao qual permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação, conforme preconiza o art. 32, parágrafo único, da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, até o dia 08 de agosto 2023 às 09h00min (horário local) e que após o decorrido o citado prazo será realizado no dia 08 de agosto de 2023 às 09h15min (horário local) a sessão pública na Prefeitura Municipal de Canindé/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07h30min até 13h30min ou verificá-lo no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JOÃO MARCELINO NO DISTRITO BOA VISTA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VENCEDOR: CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.224.682,11 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS SEISCENTOS E OITENTA E DOIS E ONZE CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 12 de JULHO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220715008- SAAE. DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022 – PE. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO MECÂNICO DE VALAS E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL DURANTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROTINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANINDE, ATRAVES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE; CONTRATADA: CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI - ME; SIGNATÁRIOS: XISTO AZEVEDO LIMA/ CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE JULHO DE 2023; VIGÊNCIA: 12 MESES- 16 DE JULHO DE 2023 A 16 DE JULHO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220103002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ENCOSTA DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON MONTEIRO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 17 DE JUNHO A 15 DE DEZEMBRO DE 2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC DE DESENV URBANO, INF E SERV PÚBLICOS; **CONTRATADA** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE JUNHO DE 2023; **VIGENCIA** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS- 17 DE JUNHO A 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CH

A Prefeitura Municipal de Canindé, Ceará, através de sua Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Chamada Pública Nº 001/2023-CH, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, ao qual permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação, conforme preconiza o art. 32, parágrafo único, da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, até o dia 08 de agosto 2023 às 09h00min (horário local) e que após o decorrido o citado prazo será realizado no dia 08 de agosto de 2023 às 09h15min (horário local) a sessão pública na Prefeitura Municipal de Canindé/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07h30min até 13h30min ou verificá-lo no sítio: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11.003/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MÃO-DE-OBRA) PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA/ALCOOL/DIESEL, PERTENCENTES AO SETOR DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DA SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS**. CONTRATADA: **CARSAU COMSERV LTDA**, REPRESENTADA POR **LUCAS CARDOSO SAUNDERS**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 96.757,00 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)**. DATA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DA DATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09.001/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA BUSCANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA E SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, **DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DA SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO**. CONTRATADA: **SUCESO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, REPRESENTADA POR **RAFAEL HENRIQUE LEITE DA SILVA**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 19.007,31 (DEZENOVE MIL SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**. DATA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023. VIGÊNCIA DA DATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-PE. A Secretária de Saúde do Município de Canindé/CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CASTRAMÓVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.**, cuja sessão eletrônica ocorreu no dia 17 de julho de 2023 às 12h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, foi declarado **FRACASSADO**, devido a nenhum dos participantes terem atendido as exigências do edital ou apresentarem preços manifestamente inexequíveis conforme relatado em ata do processo. Islayne de Fátima Costa Ramos. Secretária de Saúde. Canindé, 18 de julho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO NAS DATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação nas datas no aviso do Pregão Eletrônico, publicado no Jornal o Povo, pág. 08 e Diário Oficial do Estado pág. 195 do dia 14 de julho de 2023, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO ESPECÍFICOS PARA FANFARRA ESCOLAR, A FIM SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Leia-se Agora: no próximo dia 19 de julho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 01 de agosto de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 01 de agosto de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MERCÊS DOS SANTOS GOMES – LOCALIDADE DE LOGRADOURO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA**, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 973.116,36 (novecentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos). **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ/CE, 17 DE JULHO DE 2023.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. VENCEDOR: A EMPRESA: **CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA apresentou proposta no valor máximo global de **R\$ 167.723,01 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E UM CENTAVO)**, QUE CORRESPONDE A 15% (QUINZE POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO MÉDIA MÁXIMA POR CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO EM CIMA DO VALOR MÁXIMO A RECUPERAR DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS ESTIMADO EM R\$ 1.118.153,40, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SUA PROPOSTA DE PREÇOS. **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CANINDÉ/CE, 14 DE JULHO DE 2023.****



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CRUZ FILHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total R\$ 614.149,99 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ/CE, 14 DE JULHO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de julho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 02 de agosto de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 02 de agosto de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 019/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 019/2023-TP, cujo o objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE COS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. **HABILITADAS as empresas:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CONSTRUTORA MORAES LTDA, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA, RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GK ENGENHARIA LTDA, TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA, STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, PLATAFORMA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, ROYAL SERVICE LTDA, 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA – ME, QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA e a MA FEITOSA DE SOUSA LTDA por cumprirem na íntegra as exigências do edital, e **INABILITADAS as empresas:** CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA – EPP não apresentou as declarações exigidas nos subitens 3.5.1 e 3.5.2, apresentou a garantia exigida no subitem 3.3.10 com o valor divergente e para outro processo, não apresentou o compromisso de participação reconhecido firma exigido no subitem 3.4.2.4., FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de Canindé exigido no subitem 3.1.3 do edital, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ausência do compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme exigência do subitem 3.4.2.4. do edital, PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME por apresentarem o mesmo responsável técnico, e o 3.1.3 – Certificado de Registro Cadastral (CRC) da empresa PROJETAR fora do prazo de validade, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA não apresentou o compromisso de participação reconhecido firma exigido no subitem 3.4.2.4., RM CLEMENTE CANDIDO – ME, CONSTRUTORA JLV LTDA, RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS e AB ENGENHARIA LTDA – ME por ausência do DLPA conforme exigência do subitem 3.3.1. c/c 3.3.5. c) do Edital.. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 17 de julho de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Canindé, relativo ao recesso parlamentar, e dá outras providências.

Considerando a normatização do expediente na Câmara Municipal de Canindé, durante o período do recesso parlamentar;

Considerando também, que o Poder Legislativo estará de recesso parlamentar, período em que as atividades legislativas (sessões) estarão paralisadas do dia 17 a 31 de julho de 2023, voltando as suas atividades normais no dia 01 de agosto de 2023, conforme preconizado no Art. 2º, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado sob escala o expediente interno na Câmara Municipal de Canindé no período compreendido entre 17 a 31 de julho de 2023, conforme escala em anexo, ressalvadas as atividades de serviços essenciais (protocolo, contabilidade e licitações), uma vez que são imprescindíveis ao funcionamento oportuno da Câmara Municipal de Canindé.

Parágrafo Único – No período a que se refere o caput deste artigo, o Poder Legislativo ficará sob expediente interno, só reabrindo para as suas atividades normais no dia 01 de agosto de 2023. Em caso de entrega de correspondência de urgência, entrar em contato com o Diretor do Departamento Legislativo, Roberto Lima através do WhatsApp (085) 992537764 e também do Assistente Administrativo Robério Mendes, no WhatsApp (085) 991803457, bem como através do e-mail institucional deste órgão: camaramunicipaldecanindece@gmail.com

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 14 de julho de 2023.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**